



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

Decreto nº 044/2020

FRONTEIRAS, 06 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.418.769,00 (um milhão quatrocentos e dezoito mil setecentos e sessenta e nove reais), para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.

A Prefeita Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições tendo por base legal a Lei nº 4.320/64, considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Medida Provisória nº 924/2020, de 13 de março de 2020, nº 947, de 08 de abril de 2020, nº 969/2020, de 20 de maio de 2020, nº 976, de 04 de junho de 2020, Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020 (Ministério da Saúde), e considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ um milhão quatrocentos e dezoito mil setecentos e sessenta e nove reais), referente ao recurso transferido pelo Ministério da Saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º Conforme orientação da CONASEMS, a despesa será executada seguindo-se o detalhamento abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

DESCRIÇÃO

CÓDIGO:

0206	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0020	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde
ATIVIDADE:	2159	Enfrentamento da Emergência COVID-19



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

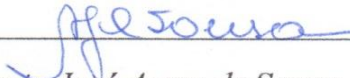
DETALHAMENTO DA DESPESA

FONTE DE RECURSO		TOTAL (R\$)
FONTE	214 - Gov. Federal – Bloco Custeio	1.418.769,00
CÓD. APL.	115 001- Rec. Vinculados Covid-19	
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	343.769,00
3.3.90.14	Diárias	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Art. 3º. Os recursos da presente ação orçamentária são provenientes de transferências do Fundo Nacional de Saúde - FNS, e a abertura do crédito terá como fonte de cobertura excesso de arrecadação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fronteiras, 06 de agosto de 2020.



Maria José Ayres de Sousa
Prefeita Municipal